



**LIVRO 8/10**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 736 DE 25 de março de 2026

**Assunto:** "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CRUZEIRENSE À PESSOA QUE MENCIONA".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º. - Fica concedido o Título de Cidadã Cruzeirense à Senhora Nara Fortes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação superior, à formação acadêmica e ao desenvolvimento regional, que impacta diretamente a região do Vale do Paraíba, incluindo Cruzeiro. A presente honraria é concedida nos termos da legislação municipal vigente.

Artigo 2º. - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Artigo 3º. - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 25 de março de 2026

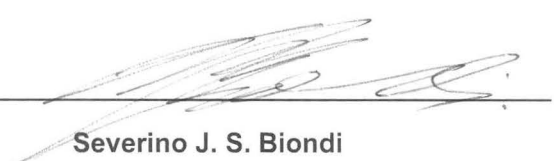


---

**PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA**

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 25 de março de 2026



---

**Severino J. S. Biondi**  
Diretor Legislativo